



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## **EDITAL 15/2024-PROEG/UERR**

# **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E ENGENHARIA FLORESTAL NO VESTIBULAR - 2024**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **PRÓ -REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Convocação dos Candidatos Aprovados para os Cursos de Ciências Humanas e Sociais e Engenharia Florestal no Processo Seletivo Vestibular 2024, regido pelo Edital nº 34/2023, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

## **1. PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 18:00 horas do dia 13 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2024.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 13 a 17 de março de 2024.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar email para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, no período de 14 a 17 de março de 2024, nos dias úteis.

2.4 Os acadêmicos dos cursos do Campus Rorainópolis, em caso de dificuldades, poderão comparecer a Coordenação Acadêmica, no endereço: Av. Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis - RR, das 8h às 14h, no período de 14 a 17 de março de 2024, nos dias úteis.

2.5 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

### **2.5 Documentos obrigatórios:**

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

### **2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:**

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte ou Carteira Nacional de Registro Migratório;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

## **3. DA MATRÍCULA**

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 18 e 19 de março de 2024, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

#### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. Após a efetivação da matrícula os acadêmicos devem entrar imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante. É de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

4.4 Os cursos do Campus Rorainópolis funcionarão no endereço: Av. Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis – RR.

#### 5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

#### 5.2 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

##### TURNOS: NOTURNO

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>CONVOCADO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JULIANA FIONDA CAMPOS	1º
<b>VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS</b>	
<b>CONVOCADO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANA RITA GOMES DE CASTRO	1º
EDUARDA GALDINO ARAUJO	2º
KAILLA DANTAS CARVALHO	3º
PEDRO LUCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º
JOAO DOS SANTOS CUNHA	5º

**5.3 BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL****TURNO: INTEGRAL**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>CONVOCADO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HEMILLE CAROLINA DE ARAUJO SILVA	1º
KAMILLA MORAIS DE SOUSA	2º
TATIANA TORRES DE ALMEIDA	3º
RAFAEL DOS SANTOS REIS	4º
GABRIEL SILVA DE SOUSA	5º
<b>VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS</b>	
<b>CONVOCADO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HAMILTON FERREIRA SANTOS JUNIOR	1º
THAYANNY GABRIELLE DOS SANTOS MARINHO	2º
JOAO OTAVIO ALVES TESSER FILHO	3º
MATHEUS RICKELME DE AGUIAR PALHETA	4º

**ANEXO I**  
**EDITAL 15/2024-PROEG/UERR**  
**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robson Bessa Queiroz, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 13/03/2024, às 14:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12059039** e o código CRC **500F53CD**.

---

---

17201.003102/2023.18

12059039v4

Criado por [08811371465](#), versão 4 por [08811371465](#) em 13/03/2024 13:50:17.